



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa

1

Sexta-feira • 30 de Outubro de 2020 • Ano IX • Nº 507

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa publica:

- **Termo de Posse Nº 013/2020** - Senhora Andréia Magalhães Leles Farah.

**Câmara Transparente.**  
**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Atos Administrativos**

### **TERMO DE POSSE Nº 013/2020**

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 10h, na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, localizada na Avenida Duque de Caixas, nº 434, Centro, na cidade de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, vereador Miguel Leles da Rocha, compareceu a senhora **ANDRÉIA MAGALHÃES LELES FARAH**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 21.741.200-97 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.170.275-48, residente e domiciliada na Rua Francisca Araújo Xavier, nº. 317, bairro Amaralina, Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, conforme estabelece o art. 16 da Lei Municipal nº 092-A/1996, a fim de tomar posse no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, integrando-se, em caráter efetivo, ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, para o qual fora aprovado em 3º (terceiro) lugar, no concurso público (Edital nº 001/2016), conforme Portaria de Homologação nº 770, de 08/11/2016, e nomeado através da Portaria nº 932 de 22 de outubro de 2020, tendo nesta oportunidade apresentado declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração sobre o não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, além de outros documentos previstos no Edital nº 001/2016). Em seguida, declarou a empossada que aceita as atribuições, os deveres e as responsabilidades inerentes ao referido cargo público. Após o compromisso, foi empossado no referido cargo pelo presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa.

E, para constar, eu, **GEORGE JOSÉ BEZERRA CARDOSO**, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado, pela empossada, pelo presidente da Câmara Municipal e por duas testemunhas.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 27 de outubro de 2020.

George José Bezerra Cardoso  
**SUPERINTENDENTE GERAL**  
**PORTARIA 634 DE 02/01/2013**

**ANDRÉIA MAGALHÃES LELES FARAH**  
**EMPOSSADA**

Miguel Leles da Rocha  
**PRESIDENTE**

Testemunhas:

Clara Jorge Beltrão  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
RG. 02497889 26 SSP/BA  
CPF 334.583.245-34

Aurélio Rodrigues de Souza Júnior  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
RG. 3.047.454-05  
CPF 362.893.535-00